



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

002

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.208 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a demonstração apresentada pela EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S/A, justificando o pedido de aumento de tarifa dos ônibus circulares,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S/A, a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares da linha urbana, a partir de 10 de janeiro de 1985, conforme segue:

LINHAS URBANAS

Sem desconto Cr\$ 450

Com desconto Cr\$ 225

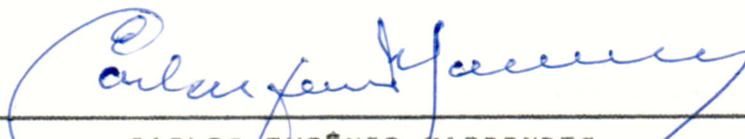
LINHAS DISTRITAIS DE CANAS

Sem desconto Cr\$ 450

Com desconto Cr\$ 225

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 10 de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de janeiro de 1985.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 02 de janeiro de 1985.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =